

DECRETO EXECUTIVO N° 334/2001 – DE 02 DE ABRIL DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 32.050,00 (Trinta e dois mil e cinquenta reais), e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal n° 291/200:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

3111.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 25.220,00

3113.01.03.00 – INSS Demais Servidores R\$ 5.160,00

3253.03.03.00 – Sal. Fam. – Demais Servidores R\$ 180,00

3255.01.03.00 – PSS – Contrib. Demais Servidores R\$ 890,00

3280.03.00.00 – PASEP – Demais Servidores R\$ 600,00

Total R\$ 32.050,00

Art. 2° - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal da redução da seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

3132.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 29.350,00

3259.00.00.00 – Outras Transferências a Pessoas R\$ 2.700,00

Total R\$ 32.050,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de abril de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento